



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 090- Ano I

2 agosto, 2012 11:14

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2005/2008 - 2009/2012
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

PORTARIA Nº 076/2012

Aramitan Antonio Fortunato, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

REVOGAR:

Art. 1º - A Concessão de Horas suplementares da Servidora Josiane dos Santos Oliveira Portolan RG 5.279-615-6 concedida através da portaria nº 021/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 24 de julho de 2012.

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito Municipal

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/12

Processo de dispensa nº 006/12

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução dos seguintes serviços: Refazer Classificação Atual Equiparando com o PCASP (Técnico da empresa); - Parametrização contábil da Nova Classificação PCASP (Técnico da empresa); - Instrução para Revisão e Análise dos itens Contidos em Cada Classificação em Comparativo com o SIM-AM (Técnico da empresa); - A Revisão e Equiparação entre PRONIM-PP e SIM-AM, bem como o Registro de Todas as Alterações e ajustes serão registrados (Funcionários da Prefeitura); - Os Itens Divergentes entre os Sistemas devem ser pacificados entre o Departamento de Patrimônio e Contábil, com Orientação do Técnico da Empresa; - Todas as Alterações e Ajustes devem ser Registradas Após o Término das Conferências e Ajustes feitos em cada uma das Classificações X Conta Contábil. O Departamento de Contabilidade deverá Proceder os Ajustes devidos.

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.165.960/0001-01e Inscrição Estadual nº ISENT0, situada na RUA CORONEL MADUREIRA, na cidade de SAQUAREMA, Estado PR, neste ato representada pelo(a) senhor(a) SILVIO LUIS STROZZI, devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 48820008904e Cédula de Identidade nº. 32515746 II SESP/PR.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 01 de Agosto de 2012.

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal

Vania Terezinha Kemmrich
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados - WebDesigner

Leandro Gonçalves
Diagramação e Desenvolvimento

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br